



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 396, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa Resolução **Ad referendum** CEPE/UFRPE nº 357, de 28 de outubro de 2021, a qual aprova Relatório Consolidado dos Grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025261/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução **Ad referendum** CEPE/UFRPE nº 357, de 28 de outubro de 2021, a qual aprova o Relatório Consolidado dos Grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo ao ano de 2020, em atendimento ao Ofício Circular nº 08 de 2021 - CGRED/DES/SESU/SESU-MEC de 04 de maio de 2021, que altera o Ofício circular nº 24/2020 - CGRED/DES/SESU/SESUMEC de 10 de dezembro de 2020, o qual determina o envio do referido relatório até o dia 29 de outubro de 2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE